



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2026**

**ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES**

**DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.

A instrução processual revela-se adequada, com a devida caracterização da necessidade administrativa, justificativa técnica da escolha do imóvel, certificação quanto à inexistência de alternativas equivalentes no mercado local, avaliação de compatibilidade do valor com os preços praticados e indicação de dotação orçamentária.

Consta dos autos parecer jurídico opinando pela regularidade da contratação direta, com fundamento na inexigibilidade de licitação.

Adoto seus fundamentos como razão de decidir.

*O valor da contratação, fixado em R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), mostra-se compatível com os parâmetros de mercado, evidenciando a vantajosidade da solução adotada e o atendimento ao interesse público.*

A escolha do imóvel encontra-se devidamente justificada, considerando suas características de localização, estrutura e adequação às atividades institucionais, bem como a inexistência de alternativas equivalentes aptas a atender às necessidades da Administração, circunstâncias que caracterizam a inviabilidade de competição.

**Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta para locação do imóvel indicado nos autos, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.**

Determino o regular prosseguimento do feito, com a formalização do ajuste nos termos da minuta aprovada, a emissão do correspondente empenho da despesa e a adoção das providências necessárias à sua execução e publicidade, inclusive quanto à divulgação do extrato contratual.

Conceição da Barra/ES, 31 de março de 2026.

  
**LEANDRO SANTOS DAS DORES**

*Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES.*